

EDITAL DE INSCRIÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A **25ª FITEC – Feira de Inovação, Tecnologia e Ciências** é um evento científico de âmbito nacional dedicado à disseminação e socialização de projetos de **Iniciação Científica**, desenvolvidos por estudantes da Educação Básica.

A iniciativa tem como finalidade fomentar a cultura investigativa no ambiente escolar, promover o domínio do método científico e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da inovação tecnológica em diferentes áreas do conhecimento. A FITEC pauta-se pelos princípios da **inclusão, diversidade e equidade no ambiente educacional**, valorizando a participação de estudantes e professores na construção do conhecimento científico.

O evento é realizado pelo **Instituto Trilhar** e ocorrerá **presencialmente** no município de **Londrina – PR**, no período de **05 a 09 de outubro de 2025**, no **Parque de Exposições Governador Ney Braga** (Av. Tiradentes, 6275 – Cilo 2, Londrina – PR).

A FITEC busca promover a integração entre instituições de ensino, pesquisa e comunidade, constituindo-se como um espaço de compartilhamento de experiências, divulgação científica e incentivo ao protagonismo estudantil no desenvolvimento de projetos de investigação científica e tecnológica.

2. DOS OBJETIVOS

A **25ª FITEC – Feira de Inovação, Tecnologia e Ciências** tem como objetivos:

I – **Difundir** a cultura científica e o pensamento crítico no ambiente escolar, utilizando a pesquisa como ferramenta de alfabetização científica e de promoção da responsabilidade socioambiental;



II – **Fortalecer** as redes de feiras e mostras científicas nacionais, atuando como agente de popularização da ciência e de disseminação do conhecimento para a sociedade;

III – **Promover** a interdisciplinaridade e a transversalidade do conhecimento, incentivando projetos que valorizem a diversidade, a inclusão e o respeito às diferenças, em consonância com as diretrizes de equidade étnico-racial e de gênero;

IV – **Estimular** o ecossistema de inovação desde a Educação Básica, incentivando estudantes a proporem soluções criativas para problemas reais em diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e social.

V – **Incentivar** o protagonismo estudantil, valorizando a investigação científica como instrumento de construção do conhecimento e de participação ativa na sociedade.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA FITEC

A participação na **25ª FITEC – Feira de Inovação, Tecnologia e Ciências** poderá ocorrer por meio das seguintes modalidades:

I – **Inscrição direta**, realizada por meio do sistema oficial de inscrições da feira;

II – **Credenciamento por eventos parceiros**, mediante indicação de projetos selecionados em feiras ou mostras científicas previamente credenciadas pela organização da FITEC;

III – **Projetos desenvolvidos em escolas parceiras**, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

Cada projeto, do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, poderá ser composto por **até 03 (três) estudantes expositores** e **01 (um) professor orientador**, obrigatoriamente **maior de 21 anos**, que responderão pelo acompanhamento pedagógico e científico da pesquisa desenvolvida pelos

estudantes. Será facultada a participação de **até 01 (um) coorientador**, vinculado à instituição de ensino do projeto.

Os projetos inscritos deverão **aplicar a Metodologia Científica**, apresentando caráter investigativo, experimental ou de inovação. Não serão aceitos trabalhos que se limitem à **demonstração ou reprodução de fenômenos, experimentos ou processos já conhecidos**, sem a devida problematização, investigação ou proposição de soluções.

Os projetos aprovados como **finalistas** deverão encaminhar, via formulário de confirmação, dentro dos prazos estabelecidos pela organização da feira, a documentação exigida pelo **Comitê de Revisão Científica (CRC)**, incluindo:

- Resumo do projeto;
- Relatório de pesquisa;
- Formulários específicos da feira;
- Documentação complementar solicitada pela organização;
- Comprovante de pagamento da taxa de participação, quando aplicável.

4. AS CATEGORIAS DA FITEC

Os projetos são divididos em três categorias de apresentação:

- Categoria I - FITEC Kids, dividida por série e turma, destinada ao Ensino Fundamental Anos Iniciais de Escolas Parceiras (1º a 5º ano);
- Categoria II - FITEC Júnior, dividida por áreas do conhecimento, destinada aos anos escolares do 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- Categoria III - FITEC, dividida por áreas do conhecimento, destinada aos anos escolares do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

4.2 ÁREAS DO CONHECIMENTO

Poderão submeter projetos, os estudantes vinculados a **toda instituição de ensino, pública ou privada, de todo o território nacional**.



Cada estudante poderá integrar a autoria de **apenas 01 (um) projeto**. Não há limite para a participação de **orientadores e coorientadores**, que poderão atuar em **múltiplos projetos**, desde que vinculados a instituições de ensino.

No ato da inscrição, o projeto deverá ser obrigatoriamente **vinculado a uma das seguintes áreas do conhecimento**:

- I – Ciências Agrárias;
- II – Ciências Biológicas;
- III – Ciências da Saúde;
- IV – Ciências Exatas e da Terra;
- V – Ciências Humanas;
- VI – Ciências Sociais e Aplicadas;
- VII – Engenharias.

Todas as etapas da investigação, desde a **concepção da ideia até as conclusões finais**, deverão ser registradas de forma **cronológica no Diário de Bordo**, documento que deverá evidenciar o processo de desenvolvimento do projeto.

5. DATAS IMPORTANTES

- Data de inscrição: 22/04/26 a 22/06/2026
- Divulgação da lista de finalistas: 10 de julho
- Período de confirmação dos projetos finalistas: 10/07/26 a 10/08/2026
- Realização: 05 a 09 de outubro

6. SOBRE A SELEÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS

Após o encerramento do período de inscrições, as propostas submetidas serão avaliadas pelo **Comitê de Revisão Científica (CRC)** da FITEC.

A seleção dos projetos finalistas será realizada com base nos seguintes critérios:

- I – Evidência da aplicação da **metodologia científica ou do método de engenharia**;
- II – Coerência entre os **objetivos propostos e a metodologia empregada**



na pesquisa;

III – Clareza na **apresentação e argumentação das ideias**;

IV – **Originalidade** da proposta de pesquisa;

V – **Relevância e impacto social** do projeto;

VI – **Aprofundamento teórico** e adequação das **referências bibliográficas**.

Projetos oriundos de **feiras afiliadas ou eventos parceiros credenciados** possuem **participação garantida**, estando dispensados da etapa de seleção por mérito. Contudo, a homologação final da participação estará condicionada ao **cumprimento das exigências administrativas e documentais estabelecidas neste edital**.

Os projetos selecionados para a etapa final serão avaliados **presencialmente durante a realização da feira**, conforme critérios estabelecidos pela organização e pelo Comitê de Revisão Científica.

As orientações específicas sobre **formato de apresentação, organização dos estandes, horários de avaliação e conduta dos expositores** serão detalhadas no **Manual do Finalista**, documento que será encaminhado eletronicamente aos projetos selecionados após a divulgação oficial dos resultados.

7. EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO NOS ESTANDES

O início das atividades de **apresentação e avaliação dos projetos** estará condicionado à **aprovação prévia e liberação do estande** pelos membros do **Comitê de Revisão Científica (CRC)**.

Para fins de **avaliação presencial**, os projetos deverão apresentar obrigatoriamente:

I – **Diário de Bordo**, contendo o registro cronológico das etapas de desenvolvimento do trabalho;

II – **Pôster/Banner científico**, com dimensões de **90 cm (largura) x 120 cm (altura)**;

III – **Relatório de Pesquisa (uma cópia)**.



Poderão ser utilizados, **de forma opcional**, os seguintes recursos de apoio durante a apresentação:

- Protótipos;
- Materiais visuais de apoio (cartazes, fotografias, gráficos ou slides);
- Modelos ou maquetes;
- Quaisquer outros recursos que contribuam para a **melhor compreensão do desenvolvimento e dos resultados do projeto**.

Não serão permitidos nos **estandes** itens que representem qualquer tipo de risco aos participantes ou ao público, tais como:

I – **Substâncias químicas perigosas**, inflamáveis ou controladas por legislação específica;

II – **Vidros, materiais cortantes ou pontiagudos** que possam representar risco de acidente;

III – **Organismos vivos ou materiais biológicos de qualquer tipo**;

IV – Demonstrações ou experimentos que representem **risco à integridade física** dos participantes;

V – **Resíduos ou amostras humanas ou animais**, incluindo sangue, tecidos ou fluidos corporais;

VI – Materiais que **ultrapassem os limites físicos da área destinada ao estande**, cuja dimensão será definida pela organização do evento.

VII - Protótipos com água ou outro fluído que apresente risco à integridade dos estudantes, avaliadores e participantes.

Bem como quaisquer outros materiais, substâncias ou itens que possam representar risco à integridade física, à segurança ou ao bem-estar dos estudantes e de todos os participantes presentes no evento.

Caso os elementos do projeto **não possam ser acomodados no espaço disponível**, recomenda-se a utilização de **recursos alternativos**, como vídeos, fotografias, animações ou outros materiais audiovisuais que permitam demonstrar o funcionamento ou os resultados do projeto.

A organização da **FITEC** não se responsabiliza por **danos, perdas ou furtos de materiais pertencentes aos participantes**, sendo de responsabilidade exclusiva dos estudantes e orientadores o cuidado com seus equipamentos, protótipos e demais pertences durante o evento.

8. SOBRE AS AVALIAÇÕES

A avaliação dos projetos da FITEC fundamenta-se nos seguintes critérios:

- Criatividade e grau de inovação do projeto;
- Clareza no problema de pesquisa e formulação de hipóteses;
- Metodologia científica ou do método de engenharia;
- Coerência entre objetivos, metodologia e procedimentos;
- Análise e interpretação dos resultados obtidos;
- Qualidade da apresentação oral e domínio do conteúdo;
- Clareza e organização da comunicação do projeto;
- Trabalho em equipe, quando se tratar de projetos desenvolvidos por mais de um estudante;
- Critérios específicos definidos para premiações técnicas ou especiais.

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, três avaliadores, sendo a nota final a média aritmética de todas as avaliações realizadas.

9. PREMIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

Serão premiados os projetos que obtiverem **as maiores pontuações em suas respectivas categorias e áreas do conhecimento**, conforme os critérios estabelecidos nas fichas de avaliação da feira.

A decisão da **Comissão Avaliadora** será **soberana, definitiva e irrecorrível**.

Os projetos finalistas da **25ª FITEC**, na categoria II e categoria III, divididos por **Áreas do Conhecimento**, terão seus trabalhos publicados nos **Anais da Feira (Livro de Resumos)**, que serão disponibilizados em formato digital no **site oficial do evento**.



Todos os **estudantes finalistas**, bem como seus **orientadores e coorientadores**, receberão **certificados digitais de participação**. O certificado será enviado por e-mail e conterá o **nome dos autores e do projeto**, conforme registrado no momento da inscrição.

A **Comissão Organizadora da FITEC** reserva-se o direito de **retificar ou ajustar a relação de premiações**, em razão de casos de força maior, eventos fortuitos ou alterações nas cotas de patrocínio e nas parcerias institucionais vinculadas ao evento.

9.1 Premiação FITEC

A classificação por desempenho será dividida entre as seguintes categorias:

- **Categoria II:** Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 8º ano);
- **Categoria III:** 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

A premiação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

I – O projeto que obtiver a **maior pontuação em cada área do conhecimento** receberá **01 (um) troféu**, independentemente do número de integrantes da equipe;

III – Serão concedidas **medalhas de ouro, prata ou bronze** aos projetos de acordo com a proporcionalidade de cada área do conhecimento.

Os projetos da categoria **Áreas do Conhecimento** poderão concorrer a **credenciamentos para feiras científicas nacionais e internacionais parceiras**. O credenciamento garante o **direito de participação (vaga)** no evento parceiro.

Os **custos com transporte, hospedagem e alimentação** para participação nas feiras credenciadas serão de **responsabilidade exclusiva dos participantes e/ou de suas instituições de origem**.

A distribuição das vagas de credenciamento será definida pelo **Comitê de Avaliação**, considerando o **perfil do projeto e a especificidade de cada feira**



parceira. Os critérios para definição dos credenciamentos atendem as exigências e características de cada feira parceira.

Em caso de **empate na nota final**, serão adotados, sucessivamente, os seguintes **critérios de desempate**:

I – maior pontuação em **Rigor Científico e Metodologia**;

II – maior pontuação em **Criatividade e Inovação**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A **Comissão Organizadora da FITEC** será responsável pela análise de **casos particulares e situações omissas neste regulamento**, podendo deliberar e fornecer os esclarecimentos necessários sempre que solicitado.

II – Qualquer atividade, conduta ou situação envolvendo os participantes que **não esteja em conformidade com os princípios, normas e valores do evento** será submetida à apreciação da **Comissão Organizadora e do Comitê de Revisão Científica (CRC)**, podendo resultar em advertência, desclassificação ou outras medidas cabíveis.

III – A participação na **25ª FITEC – Feira de Inovação, Tecnologia e Ciências** implica a **aceitação integral das normas estabelecidas neste regulamento** por parte dos estudantes participantes, orientadores, coorientadores e instituições de ensino envolvidas.

IV – A **Comissão Organizadora** reserva-se o direito de **complementar, modificar ou atualizar as disposições deste regulamento**, sempre que necessário, visando garantir o bom andamento, a organização e a integridade científica do evento.

V – Este regulamento entra em vigor **na data de sua publicação** no site oficial da FITEC.



11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em caso de dúvidas, entre em contato com a comissão organizadora através dos links abaixo:

- **Site:** fitecbrasil.org.br
- **Instagram:** [@fitec.oficial](https://www.instagram.com/fitec.oficial)
- **Contato:** fitec.oficial@gmail.com

Nos vemos em breve na 25ª FITEC!

